

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E COMUNICADO DE
ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14987/2026**

Às 11h10 do dia 24 de julho de 2026, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Vila Nova, nº 228, 7º andar, Sala 705, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, para proceder à classificação das Propostas Comerciais apresentadas na Concorrência nº 14987/2026, cujo objeto consiste no **FORNECIMENTO, RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E EM SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CARGOS OPERACIONAIS**.

A área técnica responsável realizou a análise das propostas comerciais e das condições apresentadas pelas licitantes, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, concluindo que ambas atendem integralmente às exigências do certame, encontrando-se aptas para classificação.

Em observância ao subitem 9.7 do Edital e conforme Parecer Técnico emitido pela Gerência de Pessoal, a classificação foi definida com base na Taxa de Preço Final (TPF), obtida mediante a ponderação dos percentuais correspondentes aos serviços de administração de contratos temporários (peso de 70%) e de recrutamento e seleção (peso de 30%), conforme demonstrado a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES

1º Lugar - VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Cálculo da Taxa de Preço Final (TPF):

- Taxa de administração dos contratos temporários: $2,10\% \times 70\% = 1,47\%$
- Taxa de recrutamento e seleção: $13,90\% \times 30\% = 4,17\%$

TPF = 1,47 % + 4,17 % = 5,64 %

2º Lugar - RH BROKER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Cálculo da Taxa de Preço Final (TPF):

- Taxa de administração dos contratos temporários: $8,53\% \times 70\% = 5,97\%$
- Taxa de recrutamento e seleção: $10,00\% \times 30\% = 3,00\%$

TPF = 5,97 % + 3,00 % = 8,97 %

Diante dos cálculos acima e considerando o parecer técnico emitido pela área demandante, a classificação final das propostas comerciais restou definida da seguinte forma:

Classificação	Licitante	Taxa Final
1º Lugar	VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	5,64 %
2º Lugar	RH BROKER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	8,97 %

Concluída a fase de análise e julgamento das Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação ratifica o entendimento da área técnica de que a proposta apresentada pela empresa **VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** atende às condições estabelecidas no Edital e apresenta a menor Taxa de Preço Final (TPF), figurando, portanto, em primeiro lugar na classificação do certame.

Nos termos do subitem 9.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura dos documentos de habilitação da empresa **VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, a realizar-se em sessão pública às **10h30** do dia **27** de **julho** de **2026**, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Vila Nova, nº 228, 1º andar, Sala 114.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA

JULIANA GOMES PEREIRA

EMANUELE RODRIGUES SILVA